



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4888**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Não votado ou não tramitado

**Autoria:** Valdivino Antunes de Souza

**Data:** 02/09/1997

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI S/Nº/1997. (RETIRADO). Denomina a "Praça Valdir Macedo", localizada no centro de Montes Claros.

**Controle Interno – Caixa:** 26      **Posição:** 28      **Número de folhas:** 04

Espécie: PL  
Categoria: não votado, não tramitado  
U: 26  
Ordem: 28  
nº fls: 02



OK

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

AUTOR: Vereador Valdivino Antunes de Souza

ASSUNTO: Denominando Praça Valdir Macedo, no Centro de M. Claros

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 02.09.97

2 A Com. de Leg. e Justiça

3 VISTAS AO VER. - ACOAR - 14.10.97.

4

5

6

7

8

9

10



# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Ass. Carimpo  
Barreiros*

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina logradouro público

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG)  
aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - O logradouro público popularmente denominado de Cimentão, constituído pela área compreendida entre a Praça Dr. Carlos e as Ruas São Francisco, Rui Barbosa e Coronel Antônio dos Anjos, no centro desta cidade, passa a denominar-se Praça Valdir Macedo .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Sala das sessões, 02 de setembro de 1997

Vereador Valdivino Abtunes de Souza

*Valdivino Abtunes de Souza*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ~~Legislação~~

DE ~~2010~~ DE 19

EM DE 19

PRESIDENTE

Projeto legal / constitucional

A. Silveira

Roberto Silveira

RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

"Administração Todos por Montes Claros"

EM 8 DE OUTUBRO DE 1997

OF.: GS/582/97

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
At.: Adalberto Patrício Neto  
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Atendendo solicitação de V.Sa. feita através do Ofício 559/97, datado de 2 de outubro/97 e da correspondência datada de 1 de outubro/97, temos a informar que:

- a Rua "A", no Bairro Maria Cândida, "Treis", do Bairro Morada do Parque II, Rua "10", no Bairro Vera Cruz e logradouro público "Cimentão" não têm denominações oficiais,
- não existe Rua "11", no Bairro Sumaré,
- a Rua "P", no Conjunto Habitacional José Carlos de Lima, passou a denominar-se oficialmente de Rua Augusto Ferreira Nunes, conforme Lei 2.435/96.
- não existe oficialmente, denominações das vias ou logradouros públicos:
  - Rosa Mística,
  - Valdir Macedo,
  - Deputado Ulisses Guimarães,
  - Cadete Cláudio Fernandes,
  - Anápolis, e
  - Sargento João Teixeira da Silva.
- não consta de nossos arquivos denominação oficial Rua "i" (I), localizada no Bairro Santa Lúcia.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossa Senhoria nosso apreço.

Atenciosamente,

  
José Corrêa Machado  
Secretário de Planejamento e Coordenação